

REGULAMENTO GERAL



JOGOS DA INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL 2025

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º - Os Jogos do Servidor Estadual terá como finalidades principais:

- a) Integrar os Servidores Estaduais através do esporte participativo;
- b) Desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo entre as diversas Secretarias
- c) Estabelecer uma união entre Servidores e o Governo do Estado
- d) Exaltar a prática esportiva como meio de promoção social.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A organização do evento ficará sob a responsabilidade da Secretaria do Esporte, através da Coordenadoria do Desenvolvimento do Esporte.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 3º - Poderão participar dos Jogos do Servidor, funcionários públicos estaduais efetivos, contratados temporariamente, terceirizados, estagiários, bolsistas e comissionados.

Art. 4º - No caso de Contrato Temporário, terceirizado, bolsistas e estagiário, estes deverão estar com a situação funcional regulamentada.

§ 1º - No caso de servidor federal que estiver à disposição de um órgão estadual, o mesmo poderá participar por onde estiver vinculado, mediante documentação comprobatória.

§ 2º - Poderá participar da categoria Máster, funcionários nascidos até 1989.

Art. 5º - As Secretarias que tiverem órgãos vinculados poderão compor suas equipes com funcionários desses órgãos. E as que estiverem com um quadro de funcionários reduzido, poderão participar junto à outra que se encontre na mesma situação.

§ 1º - Caso ocorra este vínculo deverão participar juntos de todas as modalidades em que forem inscritos em toda competição.

§ 2º - Cada secretaria poderá inscrever até 3 equipes do seu respectivo órgão nas modalidades coletivas como: Futsal, Futebol de 7, Handebol, Basquetebol, Voleibol, Vôlei de praia, Carimba e nas modalidades individuais: Beach Tennis.

§ 3º - Jogadores estrangeiros só poderão fazer parte de equipes que tenham o quantitativo mínimo da modalidade abaixo do permitido para participação: ex: Futsal 3 jogadores de um órgão, podem chamar 2 atletas de outro para completar sua equipe, sendo o mesmo devidamente inscrito na competição e não deve ter participado da categoria por outra equipe.

§ 4º - O número máximo permitido de atletas estrangeiros é 2.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º - As inscrições deverão ser feitas em formulário eletrônico próprio fornecido pela SECRETARIA DO ESPORTE e será divulgado no site www.esporte.ce.gov.br de **22 de Setembro de 2025 a 06 de Outubro de 2025 às 17:00h** para as modalidades coletivas e individuais. Vale ressaltar que as alterações nas inscrições poderão ser feitas até o final do período de inscrição.

Art. 7º - Para participar será necessário no ato da inscrição:

- a)** Apresentar a ficha de inscrição preenchida, pelo participante.
- b)** Doação de 1kg de alimento que será destinado ao programa Ceará Sem Fome e/ou 1kg de ração que será destinado ao programa EGPCE (que ajuda no cuidado dos animais que vivem no Cambeba – Centro Administrativo).

CAPÍTULO V – DAS MODALIDADES

Art. 8º – Serão disputadas as seguintes modalidades:

1 – Nataação

1.1. Nataação Aberto (18 a 35 anos)

- a) 50 metros nado livre (masc. / fem.)

1.2. Nataação Master (36 anos ou mais)

- b) 50 metros nado livre (masc. / fem.)

1.3. Revezamento

- c) 50 metros nado livre (masc. / fem.)
- d) 50 metros nado livre (misto)

2 – Tênis de mesa

2.1. Tênis de mesa Feminino Aberto

2.1. Tênis de mesa Adulto Masculino (18 a 35 anos)

2.2. Tênis de mesa Master Masculino (36 anos ou mais)

3 – Vôlei de Praia (Máximo 3 equipes por órgão em cada categoria)

3.1. Vôlei de praia quarteto Feminino Aberto

3.2. Vôlei de praia quarteto Masculino Aberto

3.3. Vôlei de praia quarteto Misto Aberto

4 – Futebol de 7: (Máximo 3 equipes por órgão em cada categoria)

- 4.1. Futebol de 7 (feminino) aberto
- 4.2. Futebol de 7 Adulto (masculino) 18 a 35 anos
- 4.3. Futebol de 7 Máster (masculino) 36 anos ou mais

5 – Futsal: (Máximo 3 equipes por órgão em cada categoria)

- 5.1. Futsal (Feminino) Aberto
- 5.2. Futsal Adulto (masculino) 18 a 35 anos
- 5.3. Futsal Máster (masculino) 36 anos ou mais

6 – Basquetebol: (Máximo 3 equipes por órgão em cada categoria)

- 6.1. Basquetebol (feminino) Aberto
- 6.2. Basquetebol (masculino) Aberto

7 – Voleibol: (Máximo 3 equipes por órgão em cada categoria)

- 7.1. Voleibol (feminino) Aberto
- 7.2. Voleibol (masculino) Aberto

8 – Handebol: (Máximo 3 equipes por órgão em cada categoria)

- 8.1. Handebol (feminino) Aberto
- 8.2. Handebol (masculino) Aberto

9 – Beach Tennis: (Máximo 3 equipes por órgão em cada categoria)

- 9.1. Beach Tennis (feminino) Aberto
- 9.2. Beach Tennis (masculino) Aberto
- 9.3. Beach Tennis (misto) aberto

10 -Xadrez:

- 10.1. Xadrez (feminino) aberto
- 10.2. Xadrez (masculino) aberto

11 – Dama:

- 11.1. Dama (feminino) Aberto
- 11.2. Dama (Masculino) Aberto

12 – Carimba: (Máximo 3 equipes por órgão em cada categoria)

- 12.1. Carimba Feminino Aberto
- 12.2. Carimba Masculino Aberto

13 – Corrida 5km:

- 13.1. Corrida 18 a 29 anos Masculino e Feminino
- 13.2. Corrida 30 a 39 anos Masculino e Feminino
- 13.3. Corrida 40 a 49 anos Masculino e Feminino
- 13.4. Corrida 50 anos acima.

CAPÍTULO VI – DAS COMPETIÇÕES

Art. 9º - Os jogos e as competições serão iniciados no horário fixado pela Comissão Técnica sendo considerada perdedora por não comparecimento (**W.O**), observados 15 (quinze) minutos de tolerância, a equipe que não se apresentar na quadra ou local de competição na hora marcada.

Art. 10º - Somente será prorrogado o prazo de 15 minutos de tolerância após o horário oficial da partida com a anuência do delegado da partida e da equipe adversária.

Parágrafo único – Em caso fortuito ou de força maior, o delegado da partida ou a Comissão Técnica da Secretaria do Esporte terá autonomia para estender o prazo fixado nesse artigo.

Art. 11º - Somente a Comissão Técnica poderá transferir o horário e local dos Jogos, não necessitando para tanto, aprovação das entidades participantes.

Art. 12º - Na hora do jogo ou prova o atleta é obrigado a apresentar um dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Carteira de Identidade das Forças Armadas, carteira de identidade da Polícia Militar, Carteira de motorista (modelo novo), Carteira de Identidade Profissional (Conselho) ou crachá funcional, o não atendimento desta exigência vetará a participação do atleta.

Art. 13º - É de responsabilidade da equipe participante, para qualquer competição, os concorrentes (atletas) e equipes deverão usar uniformes próprios sendo exigida a numeração, mesmo que esta não esteja de acordo com as regras oficiais da modalidade.

& Único – A realização da competição de qualquer modalidade, somente será possível com a participação mínima de 03 (três) equipes ou 03 (três) órgãos inscritos nas individuais.

CAPÍTULO VII – DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 14º - A SECRETARIA DO ESPORTE determinará local e data para a realização do Congresso Técnico.

Art. 15º - O Congresso Técnico será presidido por um Profissional de Educação Física, designado pela Coordenadoria de Esporte da SECRETARIA DO ESPORTE que será realizado:

- Congresso Técnico das modalidades coletivas e individuais: **10/10/2025**

às 18h – no canal do YouTube da SESPORTE.

Art. 16º - No Congresso Técnico será divulgada a forma de disputa e será efetuado o sorteio para composição dos grupos de cada modalidade.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Art. 17º – Serão conferidas medalhas para os atletas das equipes que conquistarem o 1º e 2º lugares e troféus para as equipes que conquistarem o 1º e 2º lugares da competição.

§ 1º - Será conferido troféu para o Campeão geral e o Vice-campeão geral.

CAPÍTULO IX – DAS DENÚNCIAS E DOS JULGAMENTOS

Art. 18º - Qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito, na súmula pelo capitão e/ou técnico da equipe, após o término do jogo ou prova.

§ 1º - A equipe denunciante caberá a apresentação das provas que fundamentem a denúncia.

§ 2º - A equipe denunciante terá que fazer a entrega das provas de sua denúncia, a Comissão de Justiça e Disciplina (CJD), até 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a reunião da CJD.

§ 3º - O não cumprimento do parágrafo anterior implica na suspensão automática da denúncia e desconvocação da CJD.

Art. 19º - A Comissão de Justiça e Disciplina será formada por 3 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, nomeada pela Coordenadoria da SECRETARIA DO ESPORTE.

Art. 20º - O relatório do árbitro em sumula servirá como denúncia para o julgamento de atletas e Dirigentes.

Art. 21º – Nenhum caso ficará sem julgamento por obscuridade ou lacuna deste regulamento. Para que isso aconteça, a CJD apoiará o julgamento, na analogia, nos costumes e nos princípios gerais do direito.

Art. 22º – A equipe denunciante deverá realizar a doação de uma cesta básica para cada denúncia apresentada a comissão, no prazo de 24 horas. As cestas básicas arrecadadas serão doadas ao Programa Ceará sem fome.

§ Único – A ignorância e a errada compreensão ou interpretação do regulamento não eximem de pena.

CAPÍTULO X – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 22º – Desrespeitar, por gestos ou palavras, contra membros e/ou dirigentes dos jogos.
PENA: De advertência a desligamento dos jogos.

Art. 23º – Ofender moralmente o árbitro e/ou seus auxiliares.
PENA: Suspensão de 01(uma) a 03 (três) partidas.

Art. 24º – Tentar ou agredir fisicamente membros e/ou dirigentes dos jogos.
PENA: Desligamento dos jogos.

Art. 25º – Praticar jogada violenta.
PENA: Suspensão de 01(uma) a 02(duas) partidas.

Art. 26º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

§ Único – O órgão que inscrever ou fizer participar atletas irregulares será eliminada de todas as modalidades esportivas que estiver participando.

CAPÍTULO XI – NORMAS TÉCNICAS GERAIS

Art. 27º - Os Jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de suas respectivas Confederações e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 28º - A modalidade, em que a forma de disputa for rodízio, obedecerá aos seguintes critérios:

§ 1º - Os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se a seguinte Pontuação:
a) 03 (três) pontos por VITÓRIA.

- b) 02 (dois) pontos por EMPATE.
- c) 01 (um) por DERROTA.
- d) 00 (zero) ponto por DERROTA por W.O.

§ 2º – Em caso de empate entre 02 (duas) equipes em número de pontos ganhos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Maior saldo de gols/set/ pontos;
- 3º - Maior número de gols/set/pontos prós;
- 4º - Confronto direto;
- 5º - Critério disciplinar;
- 6º - Sorteio.

§ 3º – Em caso de empate entre 03 (três) ou mais equipes em número de pontos ganhos, a classificação obedecerá aos seguintes critérios:

- 1º - Maior número de vitórias;
- 2º - Maior saldo de gols/set/ pontos;
- 3º - Maior número de gols/set/pontos prós;
- 4º - Critério disciplinar
- 5º - Sorteio.

§ 4º – O critério disciplinar será apurado da seguinte maneira:

- a) Para cada Cartão Vermelho – perca de 02(dois) pontos;
- b) Para cada Cartão Amarelo – perca de 01(um) ponto.

CAPÍTULO XII – NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS

NATAÇÃO

Art. 1º – O campeonato de Natação, será disputado nas provas constantes do Art. 8, inciso 2.

Art. 2º - O campeonato de Nataação será vencido pela equipe que obtiver o maior número de pontos, computando-se a seguinte pontuação:

- a) 1º lugar 09 pontos
- b) 2º lugar 07 pontos
- c) 3º lugar 06 pontos
- d) 4º lugar 05 pontos
- e) 5º lugar 04 pontos
- f) 6º lugar 03 pontos
- g) 7º lugar 02 pontos
- h) 8º lugar 01 ponto

§ 1º - Nos revezamentos a pontuação será contada em dobro;

§ 2º - Em caso de empate no cômputo geral, será considerada campeã, a equipe que obtiver o maior número de 1ºs lugares;

§ 3º - Persistindo o empate, verificar-se-á o maior número de 2ºs lugares e assim sucessivamente até que se conheça o vencedor.

Art. 3º - Cada atleta poderá participar em quantas provas desejar, desde que devidamente inscrito.

Art. 4º - A confirmação por prova será efetuada na hora da competição, e somente serão substituídos, atletas inscritos conforme Art. 28, Alínea “A”, inciso 2.

Art. 5º - Nas provas em que tiver mais de uma série, a classificação será feita pelo melhor tempo, portanto não haverá série final.

VOLEI DE PRAIA QUARTETO

Art. 1º - Os jogos serão disputados em 01 (um) set de 21 (vinte e um) pontos.

Art. 2º - Cada quarteto terá direito a dois tempos de 30 segundos e a mudança de quadra só será feita uma vez, no 13º ponto de uma das equipes.

Art. 3º - A competição de Vôlei de Praia será regida pelas regras oficial da Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.

- Art. 4º** - Para o vôlei de praia misto o quarteto deverá ser composto obrigatoriamente de dois homens e duas mulheres.
- Art. 5º** - Poderá haver substituição durante a partida dos atletas sendo sempre do mesmo naipe no vôlei de praia misto.
- Art. 6º** - Não será permitido substituição, apenas os 4 jogadores que iniciaram a partida, poderão finalizar nas categorias masculino e feminino do vôlei de praia.
- Art. 7º** - Caso haja lesão de algum dos 4 jogadores do quarteto não podendo assim continuar com o número inicial de atletas da equipe, será considerado a derrota por W.O nas categorias masculino e feminino.

VOLEIBOL

- Art. 1º** - Os jogos serão disputados em 01 (um) set de 25 (vinte e um) pontos.
- Art. 2º** - Cada equipe terá direito a dois tempos de 30 segundos e a mudança de quadra só será feita uma vez, no 12º ponto de uma das equipes.
- Art. 3º** - A competição de Vôlei será regida pelas regras oficial da Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento.
- Art. 4º** - O inicio da partida só será realizada com quantitativo de 6 atletas em cada equipe.
- Art. 5º** - Poderá haver substituição durante a partida dos atletas sendo sempre do mesmo naipe.
- Art. 6º** - O quantitativo máximo de atletas participantes será de 12 atletas (6 iniciais com 6 reservas)

FUTSAL

- Art. 1º** - Os jogos de Futsal serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.
- Art. 2º** - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 02(dois) minutos. Em caso de empate na partida classificatoria, serão cobradas umas séries de 03(três) penalidades máximas. Caso não seja definido o

resultado, será cobrada uma penalidade alternadamente, até que se conheça o vencedor.

§ Único – As cobranças de penalidades serão executadas pelos participantes que estejam em campo no final da partida, vedada a repetição de cobranças pelo mesmo participante antes que os demais atletas de sua equipe hajam cobrado. Inclusive o goleiro.

Art. 3º - As substituições serão ilimitadas podendo inclusive, o atleta substituído retornar quando quiser.

Art. 4º - Poderão se inscrever atletas em 02(duas) categorias: Categoria Máster (1989) e Categoria Adulto (2007).

Art. 6º - Para início da partida será obrigatório o número mínimo de seis (03) atletas por equipe.

Art. 7º - Em caso de expulsões ou contusões, será necessário no mínimo quatro (03) atletas por equipe, para a continuidade da partida.

Art. 8º - Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 9º - O técnico deverá estar de calça comprida, camisa e tênis ou sapato.

Art. 10º - No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, o técnico e o auxiliar da modalidade, previamente identificados, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 11º - O quantitativo máximo de inscritos por equipe será de 15 atletas.

FUTEBOL DE 7

Art. 1º - Os jogos de Futebol de 7 serão regidos pelas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento.

Art. 2º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, com intervalo de 05(cinco) minutos. Em caso de empate na partida, serão cobradas umas séries de 03(três) penalidades máximas. Caso não seja definido o resultado, será cobrada uma penalidade alternadamente, até que se conheça o vencedor.

§ Único – As cobranças de penalidades serão executadas pelos participantes que estejam em campo no final da partida, vedada a repetição de cobranças pelo mesmo participante antes que os demais atletas de sua equipe hajam cobrado. Inclusive o goleiro.

Art. 3º - As substituições serão ilimitadas podendo inclusive, o atleta substituído retornar quando quiser.

Art. 4º - Poderão se inscrever atletas em 02(duas) categorias: Categoria Máster (1989) e Categoria Adulto (2007).

Art. 6º - Para inicio da partida será obrigatório o número mínimo de seis (06) atletas por equipe.

Art. 7º - Em caso de expulsões ou contusões, será necessário no mínimo quatro (04) atletas por equipe, para a continuidade da partida.

Art. 8º - Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 9º - O técnico deverá estar de calça comprida, camisa e tênis ou sapato.

Art. 10º - No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, o técnico e o auxiliar da modalidade, previamente identificados, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 11º - O número máximo de atletas será de 15 atletas por equipe.

BASQUETEBOL

Art. 1º - A Competição de Basquetebol será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo O estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - A equipe poderá participar com 5 atletas em quadra.

Art. 3º - A partida será dividida em 4 tempos de 5 minutos..

Art. 4º - Dos tempos:

- 3.1. No 1º tempo (1º e 2º quartos) poderá ser dado 01 (um) tempo a cada equipe, a qualquer momento;
- 3.2. No 2º tempo (3º e 4º quartos) poderá ser dado 02 (dois) tempos a cada equipe, a qualquer momento;
- 3.3 Limite de faltas: 04 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo;

3.4 Em caso de empate o desempate far-se-á em um período extra de 03 (três) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo. A equipe terá direito a 01 (um) tempo neste período.

3.5 No caso de persistir o empate, serão cobrados lances livres alternados, até se chegar ao vencedor.

Art. 4º - Para início da partida será obrigatório o número mínimo de seis (03) atletas por equipe.

Art. 5º - Em caso de expulsões ou contusões, será necessário no mínimo quatro (03) atletas por equipe, para a continuidade da partida.

Art. 6º - Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 7º - O técnico deverá estar de calça comprida, camisa e tênis ou sapato.

Art. 8º - O número Máximo de atletas será de 10 atletas por equipe.

HANDEBOL

Art. 1º - A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF, adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º Havendo empate no tempo regulamentar, a equipe vencedora da partida por prorrogação ou por cobrança de 07 (sete) metros acumulará 2 pontos..

Art. 3º - Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 4º - O técnico deverá estar de calça comprida, camisa e tênis ou sapato.

Art. 5º - No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos na partida, o técnico e o auxiliar da modalidade, previamente identificados, que também estarão sujeitos às penalidades.

Art. 6º - A partida será realizada com 2º Tempos de 15 minutos.

Art. 7º - Ocorrendo o empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 05 (cinco) minutos;

7.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 05 (cinco) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. -atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

7.3. Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

7.4 Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

7.5. Os atletas excluídos ou desqualificados no final do tempo normal e de prorrogação de jogo, não poderão participar das cobranças de tiros de 07 (sete) metros

Art 8º - O Numero maximo de atletas em quadra será de 7 e minimo 5.

Art 9º - O número máximo de participantes será de 15 atletas.

BEACH TENNIS

Art. 1º - A Competição de Beach Tennis será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Cearense, adotadas pela Confederação Brasileira de Beach Tennis salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 3º - A partida será realizada com Set de Set de 6 games.

Art. 4º – Cada órgão poderá inscrever, no máximo, 3 equipes em cada categoria (masculino, feminino e misto).

Art. 5º - Cada Atleta é responsavel por levar no dia da competição seu material de jogo (raquete.)

TÊNIS DE MESA

Art. 1º - A Competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras oficiais da CBTM, estabelecidas pela Federação Cearense, a salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Os jogos serão realizados no sistema de eliminatória simples.

Art. 3º - A partida será realizada com Set de 11 pontos (MD3)

Art. 4º – Cada órgão poderá inscrever, no máximo, 3 equipes em cada categoria (masculino, feminino e misto).

Art. 5º - Cada Atleta é responsável por levar no dia da competição seu material de jogo (raquete.)

DAMA

Art. 1º A competição seguirá os criterios do regulamento da competição.

Art. 2º – A competição será disputada no sistema de eliminatória simples.

Art. 3º – Cada partida terá duração máxima de 20 minutos. Caso não haja vencedor nesse tempo, será realizado um desempate com partida rápida de 10 minutos.

Art. 4º – Persistindo o empate após a partida rápida, será realizado sorteio para definir o vencedor.

Art. 5º – Os jogadores deverão se apresentar com vestimenta adequada (camisa, calça ou bermuda e calçado fechado).

Art. 6º – Apenas os jogadores da partida poderão permanecer na área de jogo durante a disputa.

Art. 7º – O jogador que se ausentar da partida por mais de 5 minutos sem justificativa será considerado perdedor por W.O.

Art. 8º A pontuação será atribuída da seguinte forma:

I – Vitória no tempo normal: 3 pontos

II – Vitória na partida rápida: 2 pontos

III – Vitória por sorteio: 1 ponto

IV – Derrota: 0 ponto

Art. 9º – Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da competição

XADREZ

Art. 1º - A Competição de Xadrez será realizada na categoria Xadrez Rápido de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo estabelecido neste regulamento.

Art 2º - A competição será disputada, preferencialmente, no Sistema Suíço de empareiramento, observado o número de enxadristas presentes; havendo cinco jogadores ou menos por naipe o sistema de disputa será Round-Robin (todos contra todos) ou Match de três partidas em caso de apenas dois jogadores.

Art 3º - Para fins de empareiramento, os jogadores serão listados observando-se os seguintes critérios: - Se possuírem: Rating FIDE/CBX/FCX com respectiva ID, que deverão ser apresentados pelo enxadrista por ocasião de sua confirmação de presença nos Jogos. Data de nascimento; e - Sobrenome.

Art 4º - A cadência de jogo será: I – Nas fases classificatórias: Relógios Digitais (tem prioridade): 10 minutos com acréscimo de 5 segundos por cada lance - Relógios Analógicos: 15 minutos; II – Na Etapa Estadual: Relógios Digitais 15 minutos com acréscimo de 5 segundos por cada.

Art 5º - De acordo com o Sistema adotado, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, pela ordem:

Suíço Round-Robin
01 Buchholz totais Confronto Direto
02 Buchholz medianos Número de vitórias
03 Número de vitórias Sonneborn-berger
04 Sonneborn-berger Armagedon 5 x 4 min
05 Confronto Direto
06 Armagedon 5 x 4 mi

Art 6º - Antes de começar a partida os jogadores devem observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o décimo lance efetuado.

CARIMBA

DURAÇÃO DO JOGO

- 1.1- A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 06 (seis) minutos, com 01 (um) minuto de intervalo para troca de quadra.
- 1.2- A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.
- 1.3- O cronômetro será parado quando o árbitro principal assim determinar.
- 1.4- Cada equipe contara com 10(dez) participantes no carimba, 5(cinco) reservas, totalizando 15(quinze) inscritos.
- 1.5- Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido “queimados”, acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.
- 1.5- Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 02 (dois) minutos. (Morte súbita).

CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

5KM DO SERVIDOR REGULAMENTO

- A CORRIDA DE RUA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL tem como objetivos:
 - Integrar e estimular a prática da atividade física de forma saudável;
 - Desenvolver o intercâmbio sócio-esportivo entre as diversas Secretarias do Estado;
 - Estabelecer uma união entre Servidores do Governo do Estado;
 - Exaltar a prática esportiva como meio de promoção social e da saúde.
- A Corrida ocorrerá na Arena Castelão:
Data: 27 de Outubro de 2025 (Segunda-Feira)

<i>Programação</i>	<i>Corrida (5km)</i>
Entrega dos números	23 e 24 de Outubro na EGPCE – Escola de Gestão Pública
Horário da Concentração	17:30h
Horário da Largada	18:00h
Distância	5 km

- a) A corrida será dividida em 4 (quatro) faixas etárias para o masculino e feminino: 18 a 29 anos, 30 anos a 39 anos, 40 anos a 49 anos e 50 acima.
- b) O participante escolherá através da inscrição o percurso que irá competir (5 km).
- Da participação:
Poderão participar da corrida, funcionários públicos estaduais efetivos e aposentados, contratados temporariamente, terceirizados, estagiários, bolsistas e comissionados.
 - a) No caso de contrato temporário, terceirizado, bolsista e estagiário, estes deverão estar com a situação funcional regulamentada.
 - b) No caso de servidor federal que estiver à disposição de um órgão estadual, o mesmo poderá participar por onde estiver vinculado, mediante documentação comprobatória.
 - c) A idade mínima para o atleta participar será de 18 anos (nascidos em 2007).
 - d) Os atletas só poderão participar dentro de sua categoria correspondente a sua idade em 31.10.2025 e levar-se-á em consideração unicamente o ano de nascimento do mesmo.
 - e) Os kits serão entregues mediante a doação de 1kg de alimento que será destinado ao programa Ceará Sem Fome e/ou 1kg de ração que será destinado ao programa EGPCE (que ajuda no cuidado dos animais que vivem no Cambéba – Centro Administrativo).
 - As inscrições serão limitadas e devem ser efetuadas:
 - Pelo site: www.esporte.ce.gov.br entre os dias 22 de setembro a 06 de outubro de 2025 gratuitamente.
 - Os prazos de inscrição perdem a validade caso o total de inscritos atinja o número limite.
 - Serão disponibilizadas **2000** vagas para os órgãos públicos do Estado.
 - A inscrição é pessoal e intransferível.
 - O preenchimento incorreto da ficha de inscrição, incluindo a inscrição em categoria incorreta, acarretará a sumária desclassificação do participante.
 - O número de participação somente poderão ser retirados no dia 18 de Outubro de 2025 das 08h às 12h e 13h às 17h na Secretaria de Esporte do Estado do Ceará - SESPORTE.
 - Para retirar do número do Atleta, é necessário apresentar: ficha de inscrição assinada, juntamente ao documento de Identidade e termo de responsabilidade.

- Da premiação:
 - Medalhas: Três primeiros lugares de cada categoria
 - Troféus: .Três primeiros campeões no geral nos naipes Masculino e Feminino.
 - Não haverá acúmulo de premiação.
 - A apuração será realizada através da entrega da mesa de controle.
- É obrigatório o uso do número de peito, que deverá ser afixado por alfinete de forma visível na frente da camiseta. O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia a todos os participantes e assinatura do termo de responsabilidade.
- Haverá fiscais de prova para orientação dos participantes durante todo o percurso, sendo, porém, obrigação de cada participante conhecer o percurso da corrida, divulgado no site.
- A publicação dos resultados oficiais acontecerá em até 48 horas após o evento no site www.esporte.ce.gov.br.
- O participante autoriza a utilização dos seus dados cadastrais e imagem pela organização desse evento, em suas próximas ações de divulgação e marketing.
- As dúvidas ou casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora da Prova.
- Em breve será publicado o mapa do percurso.

Comissão Organizadora

JOGOS DA INTEGRAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL 2025